



1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 02/2024 - PPGD/UNIFAP

PROCESSO SELETIVO DIFERENCIADO SUPLEMENTAR PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)

TURMA 2024

A Comissão do Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) vem por meio desta retificar o item 3.3, o item 3.4 e o item 3.7 do Edital nº 02/2024 – PPGD/UNIFAP, nos termos descritos a seguir:

Onde lê-se:

3.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, pelo link https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, conforme cronograma previsto no item 8 deste edital, observando o horário local.

Leia-se:

3.3 Em razão da suspensão de acesso ao SIGAA/UNIFAP, as inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail psppgdunifap@gmail.com, conforme cronograma previsto no item 8 deste edital, até as 23h:59min do dia 22 de abril de 2024.

Onde lê-se:

3.4 Os(as) candidatos(as) deverão preencher todos os campos do formulário de inscrição e anexar, obrigatoriamente:

- Cópia do Documento de Registro Geral (RG) ou equivalente com foto, frente e verso;
- Cópia do Diploma ou documento equivalente, frente e verso;
- Memorial, elaborado conforme as orientações constantes no item 4.2.1;
- Currículo *Lattes* com Roteiro de Avaliação preenchido e documentos comprobatórios;
- Declaração de desistência de inscrição no Processo Seletivo Regular (Edital nº 01/2024 – PPGD/UNIFAP) quando couber;
- Demais documentos previstos neste edital e exigidos no ato da inscrição.

Leia-se:

3.4 Os(as) candidatos(as) deverão preencher todos os campos do formulário de inscrição e anexar ao e-mail, obrigatoriamente:

- Formulário de Inscrição preenchido (Anexo H);
- Cópia do Documento de Registro Geral (RG) ou equivalente com foto, frente e verso;
- Cópia do Diploma ou documento equivalente, frente e verso;
- Memorial, elaborado conforme as orientações constantes no item 4.2.1;
- Currículo *Lattes* com Roteiro de Avaliação preenchido e documentos comprobatórios;
- Declaração de desistência de inscrição no Processo Seletivo Regular (Edital nº 01/2024 – PPGD/UNIFAP) quando couber;
- Demais documentos previstos neste edital e exigidos no ato da inscrição.



3.4.1 O assunto do e-mail a ser enviado, conforme os itens 3.3 e 3.4 deste edital, deve ser “REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO”.

Onde lê-se:

3.7 A UNIFAP não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento de recebimento pelo sistema de inscrição on-line.

Leia-se:

3.7 A UNIFAP não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento decorrente do envio do e-mail e anexos.

Macapá, 12 de abril de 2024.

Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 1685/2023

Profa. Dra. Helena Cristina G. Queiroz Simões
Coordenadora do PPGD/UNIFAP
Portaria nº 1461/2023

Profa. Dra. Linara Oeiras Assunção
Vice-Coordenadora do PPGD/UNIFAP
Portaria nº 1462/2023



ANEXO H – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO DIFERENCIADO SUPLEMENTAR - 2024	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome do(a) Candidato(a):	
Gênero:	
Nome da Mãe:	
Nome do Pai:	
Naturalidade:	
Nacionalidade:	
CPF:	
RG:	
Endereço com CEP:	
E-mail:	
Celular:	
Linha de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Linha 1 – Sistemas de Justiça e Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Linha 2 – Justiça Social e Desenvolvimento
Precisa de atendimento especial?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, qual?